



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	CONSULTA AO CAU/BR ACERCA DE CORREÇÃO DE ATAS E SÚMULAS <b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0171-01/2024</b>

Aprova a consulta ao CAU/BR acerca da correção de Atas e Súmulas após a aprovação das mesmas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá - AEAM, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 54º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, *“As matérias apreciadas pelo Plenário serão registradas em ata detalhada que, após dado o conhecimento e tendo sido aprovada, será assinada pelo presidente e pelo empregado público do CAU/PR responsável pela assistência à Mesa Diretora.”*; e

Considerando que por vezes, após aprovação das Atas e Súmulas, são encaminhadas pelos conselheiros, considerações, apontados erros ou vícios gramaticais de pequena monta, que podem comprometer a leitura e entendimento do mérito prévio do documento.

Considerando que os documentos após aprovação devem ser publicados em sítio eletrônico, conforme estabelece o regramento interno desta autarquia.

Considerando que a publicação dos atos corrigidos, podem gerar falsos históricos quando utilizados pela sociedade ou como parte integrante de processos.

Considerando a proposta realizada durante esta sessão plenária, que sugere que, havendo correções de Atas e Súmulas, submetidas e aprovadas em plenário, seja dada a devida publicidade ao ato, mantendo a versão anterior de forma a criar-se um acervo histórico das alterações do documento.

#### **DELIBEROU:**

- 1 – Consultar o Setor Jurídico do CAU/PR quanto à legalidade da proposta.
- 2 – Consultar a COA-CAU/BR quanto a viabilidade da proposta.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Maringá-PR, 30 de agosto de 2024

**Maugham Zaze**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A189228-2

**171.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
ADAO AURELIO ALVES DE MORAES	X			
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO				X
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI FRÓES	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 171 CAU/PR Data: 30/08/2024 Matéria em votação: Correção Atas e Súmulas Resultado da votação: Sim ( 20 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 1 ) Total ( 20 ) Ocorrências: <b>Condutor dos trabalhos (Pres.):</b> MAUGHAM ZAZE <b>Secretário:</b> ALESSANDRO BONCOMPAGNI				